



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a realização do Evento “6º Festival de Gastronomia e 5º Encontro de Carro Antigo” no Município de Alto Rio Doce-MG, no exercício de 2022”.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização do Evento “6º Festival de Gastronomia e 5º Encontro de Carro Antigo de Alto Rio Doce” no Parque de Exposição nos dias 02, 03, 04 de setembro de 2022, no exercício de 2022 no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina – CNPJ: 18.571.636/0001-59, com sede no Município de Alto Rio Doce/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.05.02.13.392.0003.2.0081 00.01.00 – Eventos Culturais e Festas Populares – Pessoa Jurídica, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 05 de agosto de 2022.
Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Vimos encaminhar a esta Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 024/2022 para o qual pedimos aprovação.

O Projeto de lei propõe um repasse financeiro à “Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina”, no intuito de auxiliar a Associação para a realização do “6º Festival de Gastronomia e 5º Encontro de Carro Antigo no Município de Alto Rio Doce-MG, no exercício de 2022 que será realizado nos dias 02, 03, 04 de setembro de 2022.

Como já é sabido, a Associação Cultural dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina, vem fazendo um rico trabalho junto às promoções culturais e desenvolvimento econômico no município; e também na parte recreativas que a cada ano acrescenta benefícios à população em geral e a toda região;

A realização do Festival Gastronômico continua sendo gratuita à população, sem cobranças de entrada, desempenhando assim o setor cultural e recreativo no Município.

O Festival abrilhanta e perpetua a nossa cultura musical, regional e artesanal, por isso merece ser auxiliado e valorizado pela municipalidade, desde que o Projeto de Lei seja acolhido e aprovado por Vossas Excelências.

Na certeza da compreensão de todos, e na certeza também de que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores Vereadores, cumprimentamos Vossas Excelências.

Alto Rio Doce-MG, 05 de agosto de 2022.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG.

ANEXO I

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro

Alto Rio Doce - MG, 03 de Agosto de 2022.

FINALIDADE:

Atendimento ao Projeto de Lei Nº 24 de 03 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a realização do Evento “6º Festival da Gastronomia e 5º Encontro de Carro Antigo” no Município de Alto Rio Doce – MG, no exercício de 2022.

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa nos termos da Nota Técnica de proposta de Minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a realização do Evento “6º Festival da Gastronomia e 5º Encontro de Carro Antigo” no Município de Alto Rio Doce – MG, no exercício de 2022”, em que ocorrerá a despesa, abstendo de aumento no orçamento, para atender as demandas do Município, conforme quadro abaixo:

Impacto Orçamentário-Financeiro - Em Reais (R\$)

| |
|-------|
| 2022 |
| R\$ - |

Impacto Orçamentário-Financeiro – Em (%)

| |
|------|
| 2022 |
| -0% |

ASSINADO FISCALMENTE:
FRANCISCO MARCELO DAMASCENO JUNIOR

CPF: 11362226996 DATA: 05/08/2022
A autenticação ocorre automaticamente em nossa web.
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



Francisco Marcelo Damasceno Júnior

Contador

CRC – 121803/O-1

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



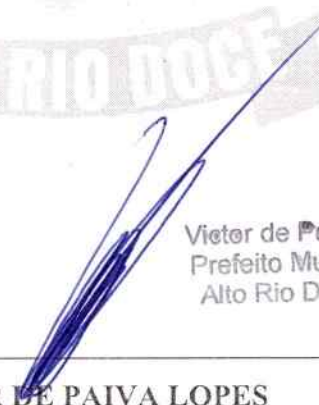
MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Victor de Paiva Lopes, Prefeito Municipal de ALTO RIO DOCE/MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 24/2022, datado de 03/08/2022. DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Alto Rio Doce - MG, 03 de Agosto de 2022.



Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL